

Prefeitura Municipal de Arapuã/PR
CNPJ/MF:01.612.388/0001-44
Rua Café Filho, s/n - Centro - CEP: 86884000 - BAIRRO: Centro
Fone/Fax: (0**43) 444-1230 – 444-1211 – 444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO 6/2017

Termo de Contrato que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA (PR), e a Empresa D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTICIA LTDA objetivando a aquisição de **COMPRA DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA O 1º SEMESTRE DO ANO DE 2017.**, conforme especificações no objeto do Pregão nº 1/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR), pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, s/nº, CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº3.558.581-8SSP-PR, e a Empresa D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTICIA LTDA, com sede na RUA LUIS CARLOS ZANI, 3315 - CEP: 86200000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.148.000/0001-12, e Inscrição Estadual sob nº 9052459297, representada por seu Proprietário, o Sr. TIAGO AUGUSTO RANIERI, inscrito no CPF/MF sob nº 037.065.349-16, e portador da Carteira de Identidade RG nº 80585250-SSP/PR, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente contrato sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores e no que consta do Edital Pregão nº 1/2017-PMA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto-

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001 - NÃO PERECÍVEIS	3	24114	AMIDO DE MILHO 1 KG Produto:Produto amiláceo extraído do milho extraído do milho para uso como espessante. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasita. Não poderá estar úmido, fermentado ou	D'mille	PCT	50,00	2,50	125,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

			rançoso. Sob a forma de pó, deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem: Deve ser embalado em saco de polietileno hermeticamente fechados contendo peso líquido de 1kg, rotulado conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.					
LOTE: 001 - Lote 001 - NÃO PERECÍVEIS	7	24118	BISCOITO AGUA E SAL INTEGRAL 400 G Produto: contendo em sua formação farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: Embalagem tipo flow Pack vedado hermeticamente, com dupla proteção (três pacotes), com capacidade para até 400g (quatrocentos gramas), sendo esta rotulada conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.	Racine	PCT	40,00	2,85	114,00
LOTE: 001 - Lote 001 - NÃO PERECÍVEIS	12	24124	CANJICA DE MILHO AMARELO 500 G Produto: tipo 1, grupo misturada, subgrupo despeliculado Embalagem: Saco de polietileno hermeticamente fechados contendo peso líquido de 500g (quinhentos gramas), rotulado conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 1(um) ano no ato da entrega.	D'mille	PCT	50,00	1,10	55,00
LOTE: 001 - Lote 001 - NÃO PERECÍVEIS	13	24125	CHÁ MATE 250 G Produto: Erva mate tostada. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e	D'mille	CX	60,00	3,15	189,00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

			parasitas. Embalagem: Sacos de polietileno hermeticamente fechados dentro de caixas de papel, contendo peso líquido de 250g, rotulado conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.					
LOTE: 001 - Lote 001 - NÃO PERECÍVEIS	15	24127	COLORAL 500 G Produto: Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem: Sacos de polietileno hermeticamente fechados contendo peso líquido de 500g (quinhentos gramas), rotulado conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.	D'mille	PCT	60,00	1,98	118,80
LOTE: 001 - Lote 001 - NÃO PERECÍVEIS	17	24129	EXTRATO DE TOMATE 840 G Produto: contendo tomate, açúcar e sal. Contendo na porção de 30g no mínimo o seguinte teor nutricional: 14 kcal, 2,8g de carboidratos, 0g de proteínas, 0g de gordura total, 0g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibras e 123mg de sódio. Embalagem: Embalagem original de fábrica em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Contendo peso líquido de 840g (oitocentos e	Bonare	LT	250,00	4,00	1.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

			quarenta gramas) Validade:Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.					
LOTE: 001 - Lote 001 - NÃO PERECÍVEIS	18	24130	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU 500 G Produto:Farinha de mandioca flocada, 100% natural. Deverá conter na porção de 50g no mínimo o seguinte teor nutricional: 180 kcal, 43g de carboidratos, 0g de proteínas, 0g de gordura total, 0g de gordura saturada, 0g de colesterol, 0g de fibras, 30,5mg de cálcio, 1mg de ferro e 0mg de sódio.Embalagem:S aco duplo de polietileno contendo peso líquido de 500g, rotulado conforme legislação vigente.Validade:Mín imo de 6 (seis) meses no ato da entrega.	Jajú	PCT	100,00	2,15	215,00
LOTE: 001 - Lote 001 - NÃO PERECÍVEIS	20	24132	FARINHA DE MILHO 1 KG Produto:biju, amarela, produto de origem vegetal, 100% natural.Embalagem: Sacos de polietileno hermeticamente fechado, com capacidade para até 1kg (um quilograma), rotulado conforme legislação vigente.Validade:Mín imo de 6 (seis) meses na data da entrega.	D'mille	PCT	40,00	2,55	102,00
LOTE: 001 - Lote 001 - NÃO PERECÍVEIS	22	24134	FEIJÃO CARIOCA 1 KG Produto:tipo I, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos.Embalagem:S acos de polietileno, hermeticamente	Coradin ho	PCT	600,00	3,45	2.070,00

Antônio


[Handwritten signature]

			fechados contendo peso líquido de 1kg (um quilograma), rotulado conforme legislação vigente. Validade: Validade mínima de 90 (noventa) dias na data da entrega.					
LOTE: 001 - Lote 001 - NÃO PERECÍVEIS	24	24136	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250 G Produto: Fermento químico em pó, contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Embalagem: Embalados em potes plásticos com capacidade para 250g (duzentos e cinquenta gramas), sendo esta rotulada conforme legislação vigente. Validade: Validade mínima de 04 (quatro) meses na data da entrega.	D'mille	PCT	110,00	2,50	275,00
LOTE: 001 - Lote 001 - NÃO PERECÍVEIS	29	24141	LEITE EM PÓ MODIFICADO (0-6 MESES) 400 G Produto: enriquecido com Ferro para alimentação de lactentes de 0 a 6 meses. Ingredientes: leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína de palma, sacarose, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, vitamina E, vitamina PP, sulfato de zinco, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B6, Vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12, não contém	Aptamil 1	PCT	20,00	16,95	339,00




			glúten. Embalagem:Embalagem 400g.Validade:Mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega					
LOTE: 001 - Lote 001 - NÃO PERECÍVEIS	30	24142	LEITE EM PÓ MODIFICADO (6 MESES-1 ANO) 400 G Produto:enriquecido com Ferro para alimentação de lactentes de 6 meses a 1 ano - Ingredientes: leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína de palma, sacarose, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, vitamina E, vitamina PP, sulfato de zinco, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B6, Vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12, não contém glúten. Embalagem:Embalagem 400g.Validade:Mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega	Aptamil 1	PCT	20,00	16,83	336,60
LOTE: 001 - Lote 001 - NÃO PERECÍVEIS	32	24144	MACARRÃO DE SÊMOLA FORMATO KIDS ALFABETO 500 KG Produto:Macarrão de sêmola, tipo kids alfabeto, cuja composição haja sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum), contém glúten.Embalagem:S acos de polietileno, atóxico, inodoro, contendo 500g.	Primori	PCT	40,00	2,45	98,00



			Rotulado conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.					
LOTE: 001 - Lote 001 - NÃO PERECÍVEIS	33	24145	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE E PARAFUSO 1 KG Produto: Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Embalagem: Sacos de polietileno, atóxico, inodoro, contendo 1 kg (um quilo). Rotulado conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.	D'mille	PCT	200,00	2,70	540,00
LOTE: 001 - Lote 001 - NÃO PERECÍVEIS	35	24147	MARGARINA VEGETAL 500 G Produto: com 60% de lipídios. Contendo na porção de 10g no mínimo o seguinte teor nutricional: 54 kcal, 0g de carboidratos, 0g de proteínas, 6g de gordura total, 1,1g de gordura saturada, 1,2g de gordura trans, 0g de fibras e 76mg de sódio. Embalagem: Pote plástico com tampa e lacre interno, contendo 500g (quinhentas gramas). Rotulada conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.	Coamo	LT	300,00	2,90	870,00
LOTE: 001 - Lote 001 - NÃO PERECÍVEIS	38	24150	ORÉGANO 100 G Produto: Orégano desidratado, embalado sem contato manual. Embalagem:	D'mille	PCT	40,00	3,50	140,00

Antes

			Sacos de polietileno, hermeticamente fechados contendo peso líquido de 100g (cem gramas), rotulado conforme legislação vigente. Validade: Mínima de 1 (um) ano no ato da entrega					
LOTE: 001 - Lote 001 - NÃO PERECÍVEIS	39	24151	POLVILHO AZEDO 500 G Produto: Deverá conter na porção de 20g no mínimo o seguinte teor nutricional: 69 kcal, 17g de carboidratos, 0g de proteínas, 0g de gordura total, 0g de gordura saturada e 8,1mg de sódio. Embalagem: Sacos de polietileno hermeticamente fechado, com capacidade para até 500g (quinhentas gramas), rotulado conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega.	D'mille	PCT	40,00	2,39	95,60
LOTE: 001 - Lote 001 - NÃO PERECÍVEIS	40	24152	QUEIJO RALADO 50 G Produto: tipo parmesão. Embalagem: Sacos de polietileno hermeticamente fechado, com capacidade para até 50g (cinquenta gramas), rotulado conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega	Selete	PCT	30,00	2,30	69,00
LOTE: 001 - Lote 001 - NÃO PERECÍVEIS	43	24155	TRIGO PARA QUIBE 500 G Produto: de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem: Embalagem de 500g (quinhentas gramas), rotulado conforme legislação vigente. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses na data da	D'mille	PCT	50,00	1,90	95,00

D. Santos 



			entrega					
LOTE: 001 - Lote 001 - NÃO PERECÍVEIS	44	24156	VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML Produto:fermentado acético de álcool hidratado e água.Embalagem:Fr ascos plásticos tipo pet com tampa que permita a perfeita vedação com capacidade para 750ml (setecentos e cinquenta mililitros), rotulado conforme legislação vigente.Validade:Mín imo de 12(doze) meses na data da entrega	Heinig	FR	120,00	0,95	114,00
LOTE: 002 - Lote 002 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	4	24168	ALHO Entrega:Semanal.	Ceass	KG	100,00	23,20	2.320,00
LOTE: 002 - Lote 002 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	11	24178	MAÇÃ Produto:nacional, fresca, de 1ª qualidade, com casca sã e sem rupturas. Entrega:semanal.Var iedade:gala ou fugi.	Ceasa	KG	450,00	6,22	2.799,00
LOTE: 002 - Lote 002 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	12	24180	MAMÃO Produto:fresco, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, c/ casca são e s/ rupturas. Entrega:semanal.Var iedade:formosa	Ceasa	KG	350,00	6,43	2.250,50
LOTE: 002 - Lote 002 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	16	24184	REPOLHO Produto:fresco, limpo, livre de parasitas, com folhas firmes e em perfeito estado, de 1ª qualidade, sem rupturas, são. Entrega:semanal.Var iedade:Verde.	Ceasa	KG	500,00	2,95	1.475,00
LOTE: 003 - Lote 003 - CARNES	1	24188	CARNE MOÍDA BOVINA Produto:Corte musculo, carne limpa, sem gordura e similares, abatidos sob inspeção Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.).	Frigodas ko	KG	600,00	14,70	8.820,00

Handwritten signature and initials

Handwritten signature

			Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Entrega:semanal. Observação:Entregue em embalagens de no máximo 2kg. Congelada ou resfriada, conforme solicitação.					
LOTE: 003 - Lote 003 - CARNES	5	24195	CARNE SUÍNA (PERNIL SEM OSSO) Produto:sem excesso de capa de toucinho, fazer a desossa, sem nervos e tendões, abatidos sob inspeção do Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.). Entrega:SemanalObservação:Deverá ser entregue em cubos, iscas ou peça inteira conforme solicitação. Embalagem de no máximo 2kg. Congelada ou resfriada, conforme solicitação.	Rainha Paz	KG	550,00	11,50	6.325,00
TOTAL								30.950,50

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Obrigações da Contratante-

- Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:
- a) A proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente Licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
 - b) A fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão;
 - c) Notificar a **CONTRATADA**, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações da Contratada-

- A empresa contratada para entregar objeto do presente Contrato, obrigará-se-á:
- a) Entregar o objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da Ordem de Compra;
 - b) Entregar o objeto no prazo previsto e de acordo com a especificação na Ordem de Compra;
 - c) Arcar com todas as despesas decorrentes da entrega, correndo por sua conta e risco a utilização de ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução da mesma;
 - d) Utilizar exclusivamente pessoal habilitado para a entrega do objeto deste Pregão, Assumir total responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas, com as pessoas utilizadas na



execução dos serviços de entrega, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Arapuã;

- e) Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Prefeitura Municipal ou a terceiros, quando da entrega dos produtos, objeto deste Pregão. A Prefeitura Municipal através do órgão competente notificará a empresa contratada para reparar o dano causado no prazo que fixar;
- f) Reparar corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos;
- g) Manter durante a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA QUARTA: Valor Contratual-

Pelo objeto ora contratado a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$30.950,50 (Trinta Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos) valor global dos lotes.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços-

O preço acima constante Cláusula Quarta, poderá ser reajustado mediante lavratura de Termo Aditivo deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Da Dotação Orçamentária-

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2230	06.003.12.306.0026.2033	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SÉTIMA: Da garantia dos objetos-

O prazo de garantia relativo ao objeto é conforme instituído pelo Imetro.

CLÁUSULA OITAVA: Do recebimento dos objetos-

Quando a entregado objeto ficar inteiramente concluído, de perfeito acordo com o presente instrumento, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos de que trata a alínea "a", inciso II do Art.73, da Lei 8.666/93;

Parágrafo Primeiro: O recebimento em definitivo, nos termos da alínea "b", inciso II, do Art.73 da Lei 8.666/93, somente se efetivará após terem sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas pelo setor competente;

Parágrafo Segundo: A Contratada obriga-se a entregar o objeto a que se refere este Contrato, de acordo estritamente com as especificações descritas no Edital Pregão nº 1/2017, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, bem como será efetuado o pagamento após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Arapua.

CLÁUSULA NONA: Do local e prazo de entrega-

O objeto desta licitação será fornecido de acordo com os pedidos formalizados pela Divisao de Compras. O prazo maximo para entrega dos produto é de 05(cinco) dias, após a solicitação.

CLÁUSULA DECIMA: Do Pagamento-

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pela Unidade recebedora. Para tanto, a adjudicatária deverá fazer

constar na Nota Fiscal correspondente ao Objeto, sendo a mesma emitida sem rasura e em letra bem legível.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATANTE** disporá do prazo de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou sujeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo Segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA** antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Sanções Administrativas–

A **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa:

- a) Ficará impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. De 18/07/2002, o detentor do contrato, em qualquer fase da licitação ou da execução dos contratos dela decorrente, com fraude.
- b) A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 publicada no DOU. De 22/06/1993.

PARAGRAFO ÚNICO: O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- c) multa de 0,33%(zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no Anexo I do Edital do Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento do contrato e aplicação de multa e demais sanções prevista no Edital.
- d) Multa de 10% (dez por cento) do valor de fornecimento e o cancelamento do contrato, caso este não atenda o disposto no sub-item 25.2 do edital.
- e) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Arapuã pelo período de até 5 (cinco) anos, caso o cancelamento decorra do disposto na alínea anterior, fraude, observada a ampla defesa e contraditório.
- f) O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientados pela Teoria da Imprevisão.
- g) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ao) sujeita(s), ainda a composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.
- h) Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditórios e a ampla defesa.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Rescisão-

Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante notificação à **CONTRATADA**, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art.78 e do Art.77 da Lei nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da Legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Edital Pregão nº 1/2017-PMA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Vigência-

O presente Contrato terá a vigência da data da assinatura ate 09/08/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Casos Omissos-

Os casos omissos deste contrato reger-se-ão pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores pelo Edital Pregão nº 1/2017-PMA e demais Legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Da Publicação-

O presente instrumento será publicado em resumo, no Órgão Oficial do Município, consoante dispõe o Art.61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA: Do Foro-

O foro do presente contrato será o da cidade de Ivaiporã (PR), Comarca de Ivaiporã (PR), para dirimir dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

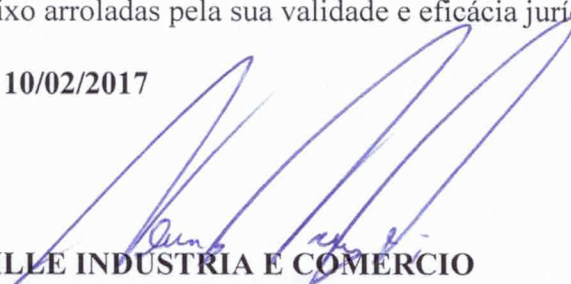
E, por estarem justos e pactuados firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas pela sua validade e eficácia jurídica.

Arapuã-PR, 10/02/2017



DEODATO MATIAS

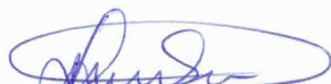
Contratante



**D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO
ALIMENTICIA LTDA
TIAGO AUGUSTO RANIERI**

Contratado

TESTEMUNHAS:



Juarez Batista dos Santos
CPF: 028.491.999-31



José Manoel Claudemiro da Cruz
CPF: 632.050.689-04